

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 996



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	54
Eliminação	54



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura de
Itupeva**LEI Nº 2.362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023****Autoria: Vereador ANGELO DANTE LORENÇÃO**

Denomina o Centro Municipal de Educação Básica CEMEB, localizado no bairro Parque dos Cafezais I, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de CEMEB JOSÉ EGÍDIO.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2023, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º O Centro Municipal de Educação Básica - CEMEB, localizado no bairro Parque dos Cafezais I, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a denominar-se CEMEB JOSÉ EGÍDIO.

Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei a biografia do cidadão homenageado, bem como o croqui de localização prédio público.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Itupeva, 21 de novembro de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

ANGELO DANTE LORENÇÃO**Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública**PERCY JOSE CLEVE KUSTER**
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários



Prefeitura de Itupeva

Lei nº 2.362/2023

02

BIOGRAFIA: **JOSÉ EGÍDIO**



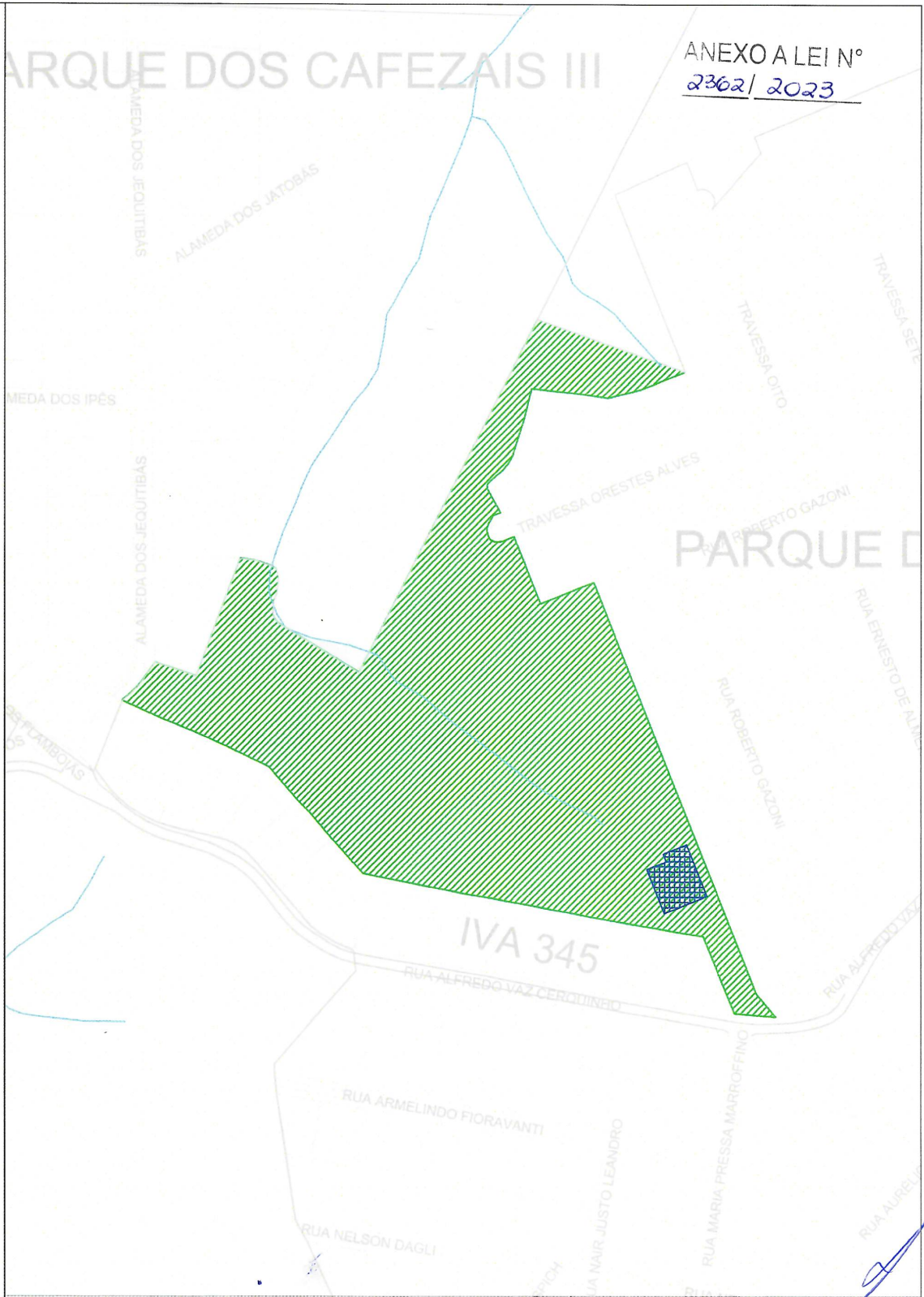
José Egídio, mais conhecido por amigos e familiares como Zelão, nasceu na cidade de Monte Alegre do Sul, antiga Ibiti/SP, em 17 de novembro de 1926. Casou-se com Josefina Tereza da Broca (Dona Tereza) em Serra Negra/SP, e começou a construir sua família aos 22 (vinte e dois) anos de idade, com o nascimento de sua primeira filha: Benedita (Dita).

Mudou-se para a cidade de Pedreira/SP, onde nasceram: Jacyra (Cida), Vera (Dulce) e Djanira (Dila). Em meados de 1957, mudou-se para Itupeva com a Família e irmãos, passando a residir na Fazenda Inhandijara, trabalhando na plantação de café e exercendo a profissão de motorista, época também em que nasceram os filhos: Manoel (Mane), Ivanir (Vandão) e Neuza, e também onde começou a sua trajetória na Romaria de Itupeva, vindo a se tornar uma grande tradição familiar.

Após 4 (quatro) anos, já em 1966, mudou-se para a Fazenda Pinheiro, onde trabalhou nas plantações de café, também neste período, a família aumentou, nasceram os filhos: José Carlos (Carlão), Maria Rosa e Antônio Marcos, que faleceu prematuramente. Uma paixão de José Egídio que também perpetua na Família até os dias de hoje, além da Romaria, foi o futebol, que conhecidos e amigos relembram até hoje das inúmeras partidas jogadas com os irmãos Mané, Carlão e Vandão, nos campos da Fazenda Pinheiro e Fazenda Barreiro.

Em 1972, nasceu a sua primeira neta: Márcia Regina, após, veio o nascimento do primeiro neto: Wilson, formando ao longo de tantos anos uma família com 24 (vinte e quatro) netos, 28 (vinte e oito) bisnetos e 1 (um) tataraneto. Em 1979, perdeu sua esposa: Dona Tereza, mulher negra, linda, sempre bem vestida, forte e dedicada à família, lembrada pelos filhos com muito amor e carinho. Após a morte da esposa, mudou-se com a família para a Rua 21 de março, no centro da cidade de Itupeva.

Em 1985, tornou-se servidor público municipal, exercendo a função de motorista, era bem querido pelos moradores da cidade e também pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Itupeva. Em 2002, aposentou-se, aos 76 (setenta e seis) anos de idade, após 17 (dezessete) anos dedicados ao serviço público municipal. Homem negro, muito respeitado e querido pelos filhos, netos, bisnetos e amigos. Devido às complicações de saúde, faleceu no dia 18 de julho de 2015, deixando grandes lembranças e saudades a todos os familiares e amigos.



ANEXO A LEI Nº 2362/2023

DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			ÁREA A SER DENOMINADA
BAIRRO PARQUE DOS CAFEZAIS I	DATA Maio / 2023	FOLHA Única	Município de Itupeva SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
ENDEREÇO RUA ALFREDO VAZ CERQUINHO		ESCALA s/escala	
RESPONSÁVEL TÉCNICO 	ENGº KLEBERSON RENATO DA SILVA SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO CREA/SP Nº 506.227.439-7		

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

**Secretaria de
Obras e Planejamento
Urbano**ANEXO A LEI Nº
2362/2023**MEMORIAL DESCRITIVO****Assunto:** Denominação do Centro Municipal de Educação Básica**Proprietário da Área:** Prefeitura Municipal de Itupeva**Bairro:** Parque dos Cafezais I**SISTEMA DE LAZER I**

Inicia-se no marco nº 1, localizado no alinhamento da Rua nº 1 e até o marco nº 04, confrontando com a viela nº 6A, com os seguintes rumos e distâncias: 0°36'21" NW – 317,70 metros; 89°23'39" SW – 40,00 metros e 0°36'21" NW – 52,20 metros. No ponto nº 04 faz curva à esquerda, divisando com a Travessa nº 09 e com um desenvolvimento de 40,70 metros vai atingir o marco nº 05. Desse ponto ao marco nº 07, confrontando com a viela nº 6, com os seguintes rumos e distâncias: 0°36'21" NW – 52,20 metros; 89°23'39" NE – 154,00 metros; desse marco deflete à esquerda e segue com um rumo de 41°09'34" NW e uma distância de 109,25 metros até o marco nº 15A, confrontando aí com a Área Institucional; desse marco deflete à esquerda e segue com um rumo de 44°13'50" SW e numa extensão de 273,92 metros até o marco nº 16, confrontando aí com a propriedade de Antonio Alfredo Vaz Cerquinho. Do ponto nº 16 deflete à direita, acompanhando um córrego, que é o limite divisório com Antonio Alfredo Vaz Cerquinho e após 115,10 metros alcança o marco nº 17. Desse ponto ao marco nº 20, divisa com a Rua nº 29 e Antonio Alfredo Vaz Cerquinho com os seguintes rumos e distâncias: 45°00'39" SW – 85,72 metros; 70°12'11" NW - 30,40 metros; 65°06'37" NW - 14,20 metros e 38°35'33" SW – 30,40 metros. Do ponto nº 20 ao marco nº 24, que está situado no alinhamento da Rua nº 01, confronta com a VIELA nº 9, com os seguintes rumos e distâncias: 45°25'42" SE – 111,10 metros; 18°28'13" SE – 100,40 metros; 58°43'21" SE – 243,60 metros e 0°36'21" SE – 61,50 metros. No ponto nº 24 deflete à esquerda, pelo alinhamento da Rua nº 1 e na distância de 13,50 metros vai alcançar o marco nº 01, ponto de início da presente descrição perimétrica. O perímetro descrito perfaz uma área de **68.538,92 metros quadrados**.

Itupeva, 27 de maio de 2023.

Responsável Técnico
KLEBERSON RENATO DA SILVA
Secretário de Obras e Planejamento Urbano
CREA/SP nº 506.227.439-7

Digitado por:

Fabiana G. Cobucci
Matrícula n 2828

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas | Itupeva-SP
CEP 13.295-522 | Fone: 11 4591-8100



Portarias

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 10.327, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

Concede ao servidor SANDRO BARBOSA NASCIMENTO, lotado na Chefia do Gabinete do Prefeito, exercendo o cargo de Guarda Civil Municipal, 05 (cinco) dias de licença paternidade.

JOSÉ MARIO PEREIRA DA SILVA, Comandante da Guarda Civil Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **SANDRO BARBOSA NASCIMENTO**, lotado na Chefia do Gabinete do Prefeito, exercendo o cargo de Guarda Civil Municipal, Licença Paternidade de 05 (cinco) dias, no período de 20 a 24 de junho de 2023, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme processo administrativo nº 12993/2023 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.

JOSÉ MARIO PEREIRA DA SILVA
Comandante da Guarda Civil Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

*Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva/SP
CEP 13295-522 • Fone: 11 4591-8100*



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.505, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede a servidora JULIA DE OLIVEIRA BARBOSA MOITINHO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

YASMIN GODOY FLORIM, Secretária Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à **JULIA DE OLIVEIRA BARBOSA MOITINHO**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de novembro de 2023 à 03 de maio de 2024 de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 15287/2023 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

*Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva/SP
CEP 13295-522 • Fone: 11 4591-8100*



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.498, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede a FRANCIELE ANGELICA DA SILVA, lotada junto a Secretaria Municipal da Fazenda, exercendo o cargo de Chefe de Divisão LICENÇA PARA CASAMENTO.

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI, Secretário Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **FRANCIELE ANGELICA DA SILVA**, lotada junto a Secretaria Municipal da Fazenda, exercendo o cargo de Chefe de Divisão, **LICENÇA PARA CASAMENTO** de 07 (sete) dias, no período de 08 a 14 de novembro de 2023, de acordo com a Lei Complementar 387/2015, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 14909/2023 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI
Secretário Municipal da Fazenda

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

*Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva/SP
CEP 13295-522 • Fone: 11 4591-8100*



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.503, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede ao servidor ANDRE HIDEMASSA HIGA lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, 05 (cinco) dias de licença paternidade.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **ANDRE HIDEMASSA HIGA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, **licença paternidade de 05 (cinco) dias**, no período de 31 de outubro a 04 de novembro de 2023, conforme processo administrativo nº 15264/2023 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

*Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva/SP
CEP 13295-522 • Fone: 11 4591-8100*



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.451, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede a servidora ANNE KARINE FELICIO BARRETO MAZINI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médico - Psiquiatra, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à **ANNE KARINE FELICIO BARRETO MAZINI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médico - Psiquiatra, licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **15 de outubro de 2023 a 11 de abril de 2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme processo administrativo nº 14650/2023 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte três.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

*Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva/SP
CEP 13295-522 • Fone: 11 4591-8100*



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.452, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede a servidora Francismari Aparecida Barbin, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Psicóloga, LICENÇA PARA CASAMENTO.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1514, de 01 de setembro de 2000, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **FRANCISMARI APARECIDA BARBIN**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Psicóloga, Licença Casamento de 07 (sete) dias, no período de 19 a 25 de novembro de 2023, de acordo com a Lei Complementar 387/2015, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 14658/2023 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando efeitos a partir de 19 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte três.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

*Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva/SP
CEP 13295-522 • Fone: 11 4591-8100*



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.497, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede ao servidor CAVINO ROCHA TANESE, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, exercendo o cargo de Diretor de Departamento, LICENÇA PARA CASAMENTO.

MARIA LUISA CAMPO SILVAN MOLENA, Secretária Municipal de Agricultura e Cultura da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1514, de 01 de setembro de 2000, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **CAVINO ROCHA TANESE**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, exercendo o cargo de Diretor de Departamento, Licença Casamento de 07 (sete) dias, no período de 09 a 15 de novembro de 2023, de acordo com a Lei Complementar 387/2015, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 14903/2023 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

MARIA LUISA CAMPO SILVAN MOLENA
Secretária Municipal de Agricultura e Cultura

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

*Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva/SP
CEP 13295-522 • Fone: 11 4591-8100*



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.499, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede ao servidor EDVALDO APARECIDO FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, exercendo o cargo de Servente Geral, 05 (cinco) dias de licença paternidade.

ANTONIO GERMANO SAI, Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **EDVALDO APARECIDO FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, exercendo o cargo de Servente Geral, licença paternidade de 05 (cinco) dias, durante o período de 03 a 07 de novembro de 2023, de acordo com a Lei Complementar 387/2015, conforme processo administrativo nº 14902/2023 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANTONIO GERMANO SAI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

*Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva/SP
CEP 13295-522 • Fone: 11 4591-8100*



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.507, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 9867, de 04 de julho de 2023, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 6851/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

*Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva/SP
CEP 13295-522 • Fone: 11 4591-8100*



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.483, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa a servidora ROSÂNGELA APARECIDA VERONEZZE ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Especializado para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Educação.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designada no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023 a servidora **ROSÂNGELA APARECIDA VERONEZZE ALVES DA SILVA**, RG nº 20.045.940-5 SSP/SP, ocupante do cargo de Assessor Especializado, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Educação, fazendo jus ao subsídio II, em razão do titular, **FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE**, estar em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública

*Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva/SP
CEP 13295-522 • Fone: 11 4591-8100*



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.485, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração do funcionário VAGNER MARIANO.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **VAGNER MARIANO** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

*Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva/SP
CEP 13295-522 • Fone: 11 4591-8100*



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.491, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

EXONERA a pedido VALDEIR ANTUNES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, **VALDEIR ANTUNES DA SILVA**, RG nº 17.988.671-X SSP/SP, CPF 443.566.339-20, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 07 de novembro de 2023.

Artigo 2º - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

*Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva/SP
CEP 13295-522 • Fone: 11 4591-8100*



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.490, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

EXONERA a pedido BRUNO CESAR RANDA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, **BRUNO CESAR RANDA**, RG nº 40.778.138-9 SSP/SP, CPF 441.557.338-03, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 07 de novembro de 2023.

Artigo 2º - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

*Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva/SP
CEP 13295-522 • Fone: 11 4591-8100*



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.492, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

EXONERA a pedido OGAIr PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir da presente data, o servidor **OGAIr PEREIRA DE SOUZA**, RG nº 47.547.266-4 SSP/SP, CPF 338.014.708-73, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública

*Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva/SP
CEP 13295-522 • Fone: 11 4591-8100*



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.493, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **CLARISSE PEREIRA**, *por motivo de aposentadoria compulsória*.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **CLARISSE PEREIRA**, RG nº 5486084 SSP/SP, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria compulsória*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

*Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva/SP
CEP 13295-522 • Fone: 11 4591-8100*



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.442, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia ERICA MENEZES DE SIQUEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **ERICA MENEZES DE SIQUEIRA**, RG nº 52.148.876-X SSP/SP, CPF 456.379.758-84, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

*Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva/SP
CEP 13295-522 • Fone: 11 4591-8100*



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.486, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Transfere a servidora CLAUDIA VALERIA PADOVESI DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Saúde.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora **CLAUDIA VALERIA PADOVESI DE OLIVEIRA**, RG 21853519-3 /SSP/SP, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 14398/2023 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

*Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva/SP
CEP 13295-522 • Fone: 11 4591-8100*



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.487, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Transfere a servidora MIRTES APARECIDA QUARTIERI ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Saúde.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora **MIRTES APARECIDA QUARTIERI ALVES**, RG 18027120 /SSP/SP, ocupante do cargo de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 14397/2023 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

*Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva/SP
CEP 13295-522 • Fone: 11 4591-8100*



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.463, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **FLAVIO PEREIRA GOMES**, matrícula 7490, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 09/10/2020 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de MÉDICO - RADIOLOGISTA, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública

*Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva/SP
CEP 13295-522 • Fone: 11 4591-8100*



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.466, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

EXONERA a pedido RENAN SILVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, **RENAN SILVEIRA DE SOUZA**, RG nº 48526107-8 SSP/SP, CPF 403.035.818-75, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

Artigo 2º - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 10.464, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 535, de 16 de junho de 2023, que estabelece a criação do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil e o reequadramento do Cargo de Educador Infantil como parte docente do quadro do Magistério conforme critérios estabelecidos.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - REENQUADRA Sr(a). ADRIANA PALOPI para o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimento P32 (trinta e dois), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 10.465, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 535, de 16 de junho de 2023, que estabelece a criação do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil e o reenquadramento do Cargo de Educador Infantil como parte docente do quadro do Magistério conforme critérios estabelecidos.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - REENQUADRA Sr(a). GLEICE VIVIANE DA SILVA LAURINDO para o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimento P30 (trinta), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.478, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 29 de abril de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **MARCO AURELIO DE SOUZA SILVA**, RG nº 337277084 SSP/SP, CPF 298.862.578-65, admitido para a função de Técnico em Farmácia, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8850, de 07 de novembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.481, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 01 de maio de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **LUANE LIMA BARBOSA**, RG nº 576725912 SSP/SP, CPF 106.512.966-17, admitida para a função de Técnico em Farmácia, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 9634, de 08 de maio de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.480, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 30 de abril de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **RAQUEL DE OLIVEIRA ARAUJO**, RG nº 330012940 SSP/SP, CPF 335.742.878-44, admitida para a função de Técnico em Farmácia, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8851, de 07 de novembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 10.479, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023****Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”**

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 29 de abril de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **SANDRA BREA DE ANDRADE MARIANO**, RG nº 9047738 SSP/SP, CPF 029.516.676-20, admitida para a função de Técnico em Farmácia, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8852, de 07 de novembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.477, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 29 de abril de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **MICHELLE CABRAL NETO**, RG nº 559624839 SSP/SP, CPF 068.218.906-50, admitida para a função de Técnico em Farmácia, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8849, de 07 de novembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.476, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 29 de abril de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **FABIANA TERUMI DE CARVALHO**, RG nº 556607661 SSP/SP, CPF 474.490.888-86, admitida para a função de Técnico em Farmácia, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8848, de 07 de novembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.475, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 29 de abril de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ANDERSON COSTA SILVA**, RG nº 300534218 SSP/SP, CPF 287.729.028-09, admitido para a função de Técnico em Farmácia, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8846, de 07 de novembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 10.474, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023****Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”**

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 29 de abril de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **KEYTE DANIELLE DE SOUSA**, RG nº 569808091 SSP/SP, CPF 508.416.768-28, admitida para a função de Técnico em Farmácia, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde de Saúde, conforme Portaria nº 8844, de 07 de novembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.473, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 29 de abril de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **TAMIRES ALMEIDA ROCHA**, RG nº 39987140-8 SSP/SP, CPF 039.325.275.26, admitida para a função de Técnico em Farmácia, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8843, de 07 de novembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.472, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 29 de abril de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA**, RG nº 18256876 SSP/SP, CPF 118.451.906-45, admitida para a função de Técnico em Farmácia, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8842, de 07 de novembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.471, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 29 de abril de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ALEX ROBERTO DE TOLEDO**, RG nº 287149213 SSP/SP, CPF 215.758.028-05, admitido para a função de Técnico em Farmácia, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8841, de 07 de novembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.482, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 25 de maio de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ALINE APARECIDA DE MATOS**, RG nº 489849544 SSP/SP, CPF 445.519.198-45, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9759, de 01 de junho de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 10.405, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

ADMITE MARIA NECIA SILVA ELIAS, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 26 de outubro de 2023, **MARIA NECIA SILVA ELIAS**, portador(a) do RG nº 8654787 SDS/PE, CPF. 093.923.314-28, PIS 16374685408, residente à Rua Antonio Izzo, 22, Casa 01, Portal de Santa Fé, Itupeva SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023, conforme processo administrativo nº 8788/2023- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.469, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência, conforme Edital nº 476/2023 e Processo Administrativo nº 10817/2023, classificado na 9ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **MARCOS RODRIGUES CACHEIRO**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe E, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P18 (dezoito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de novembro de 2023.

FICA concedido o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.468, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência, conforme Edital nº 506/2023 e Processo Administrativo nº 7241/2023, classificado na 11ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOSELITO PEREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe E, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P18 (dezoito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de novembro de 2023.

FICA concedido o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.467, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência, conforme Edital nº 293/2023 e Processo Administrativo nº 7241/2023, classificado na 5ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ERICSON SCHMITT**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe E, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P18 (dezoito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de novembro de 2023.

FICA concedido o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.459, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 550/2023 e Processo Administrativo nº 8359/2023, classificada na 49ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ALINE MARTINS FABBRI, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Gestão Pública, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 10.462, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 551/2023 e Processo Administrativo nº 4894/2023, classificado na 50ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **AURO LUCIO MEDICI**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de novembro de 2023.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 10.458, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 550/2023 e Processo Administrativo nº 8359/2023, classificado na 48ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **DOUGLAS RODRIGO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Gestão Pública, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.470, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Educação Infantil, conforme Edital nº 559/2023 e Processo Administrativo nº 8789/2023, classificada na 152ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **RAPHAELA MELINA DE CARVALHO SILVA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Infantil** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de novembro de 2023.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.460, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Educação Infantil, conforme Edital nº 549/2023 e Processo Administrativo nº 8789/2023, classificado na 150ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **GEAM MARCELO CAMPOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Infantil** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de novembro de 2023.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.461, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Enfermagem, conforme edital nº 504/2023 e Processo Administrativo nº 2464/2023, classificada na 13ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. DARLENE DA SILVA SOUZA, para ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de novembro de 2023.

FICA concedido o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.406, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 03/2022, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Música, conforme Edital nº 536/2023 e Processo Administrativo nº 12961/2023, classificado na 3ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **SAMUEL CESAR MATHEUS**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Música** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de outubro de 2023.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 10.408, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

ANGELO DANTE LORENÇÃO, ÂNGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Ensino Fundamental, conforme Edital nº 531/2023 e Processo Administrativo nº 8789/2023, classificada na 48ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. DALILA FRANÇA SANTA RITA, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Ensino Fundamental** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de outubro de 2023.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.484, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede a servidora Adriana Santos de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Assessor de Departamento, LICENÇA PARA CASAMENTO.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1514, de 01 de setembro de 2000, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Assessor de Departamento, Licença Casamento de 07 (sete) dias, no período de 04 a 10 de novembro de 2023, de acordo com a Lei Complementar 387/2015, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 14834/2023 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Eliminação

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**EDITAL Nº 641, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

Ref. Proc. 12060/2023 – Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**, através do edital nº **626/2023**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2018, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
11º	GUILHERME LEITE CAMARGO	Não compareceu no dia 21/11/2023 conforme edital de convocação nº 626/2023 .

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 22 de novembro de 2023.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva-SP -CEP 13.295-000 • Fone: 11 4591-8100